

## Sobre a Defesa do Ensino Artístico

Marta Cordeiro, ESTC - Escola Superior de Teatro e Cinema, Instituto Politécnico de Lisboa

Universidade de Lisboa, Faculdade de Belas-Artes, Centro de Investigação e de Estudos em Belas-Artes (CIEBA).

[mcordeiro@estc.ipl.pt](mailto:mcordeiro@estc.ipl.pt)

### Resumo

O artigo faz a revisão do panorama do ensino da expressão dramática no ensino pré-escolar, básico e secundário, para argumentar a favor da sua valorização; bem como da valorização dos docentes da área, propondo a criação de um grupo de recrutamento para professores de Teatro.

**Palavras-Chave:** Educação, Teatro, Expressão Dramática, Grupo de Recrutamento

Considere-se a especial importância da Arte.

Considere-se, em seguida, a especial importância da Arte no desenvolvimento dos indivíduos, preocupação que se tem consubstanciado no sistema educativo português naquilo que se designa comumente de “educação artística”, “educação pela arte”, “expressões”, entre outras possibilidades conceptuais. Considere-se, por último, a importância do Teatro como parte integrante deste campo e parte fundamental no crescimento dos indivíduos, nomeadamente através da introdução do jogo dramático.

Os programas curriculares propostos pelo Ministério da Educação são, a esse respeito, claros: existe, desde cedo, a preocupação de incluir o “Domínio da Educação Artística” nos conteúdos do ensino pré-escolar. No documento que orienta este ciclo – *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*<sup>1</sup> - pode observar-se o entendimento da Educação

---

<sup>1</sup> ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. Lisboa: Direcção-Geral da Educação, 2016. Disponível em [http://www.dge.mec.pt/ocepe/sites/default/files/Orientacoes\\_Curriculares.pdf](http://www.dge.mec.pt/ocepe/sites/default/files/Orientacoes_Curriculares.pdf) (acesso em 8.11.2016).

Artística enquanto possibilidade de expressão, comunicação, representação e relação com o real, qualidades que devem ser exploradas a partir de disciplinas como as artes visuais, o teatro, a música ou a dança<sup>2</sup>, existindo conteúdos e estratégias específicas recomendadas para cada uma destas áreas. No domínio da Educação Artística é valorizada a capacidade de expressão e comunicação mas, também, o acesso à Arte e à Cultura, a potenciação da criatividade e o desenvolvimento do espírito crítico e é enfatizada a necessidade de intervenção de um profissional competente (no caso, o educador), para que a criança atinja um «gradual conhecimento e apropriação de instrumentos e técnicas»<sup>3</sup>.

A atenção dirigida à Educação Artística encontra seguimento no primeiro ciclo, sendo operacionalizada através do documento *Programa de Expressões Artísticas e Físico-Motoras do Ensino Básico – 1º Ciclo*<sup>4</sup>. Neste, no capítulo “Educação e Expressão Dramática”<sup>5</sup>, encontra-se um texto introdutório que defende a importância desta disciplina através da real possibilidade de dialogar com «problemas de observação, de equilíbrio, de controlo emocional, de afirmação individual, de integração no grupo, de desenvolvimento de uma ideia, de progressão na ação»<sup>6</sup>. Seguidamente, são propostas metodologias de trabalho divididas em secções que abordam as grandes áreas do jogo dramático, a saber: corpo, voz, espaço, objetos, linguagem não-verbal, linguagem verbal, linguagem verbal e gestual. Esta proposta continua a creditar conteúdos, saberes, competências técnicas e metodologias específicas no domínio da Educação Artística e, em particular, no campo do Teatro, aqui oferecido na forma de jogo dramático.

O modelo que preside a organização curricular do ensino pré-escolar e do 1º ciclo, que integrava a Educação Artística e, nesta, a expressão dramática altera-se na passagem para o 2º ciclo: os saberes subdividem-se em unidades curriculares autónomas e, no caso das artes, a subdivisão implica a amputação da área específica da expressão dramática, que desaparece enquanto programa de frequência obrigatória. É dada a cada escola a possibilidade de oferecer determinadas unidades curriculares, de acordo com as necessidades do seu projeto educativo e adivinha-se, nas orientações do Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de Julho, a intenção destas ofertas de escola terem em consideração a expressão dramática. No Artigo 12º, dedicado às “componentes curriculares complementares”, pode ler-se:

---

<sup>2</sup> Cf. *Op cit*, p.6.

<sup>3</sup> *Op cit*, p.47.

<sup>4</sup> PROGRAMA DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E FÍSICO-MOTORAS DO ENSINO BÁSICO – 1 CICLO. Lisboa: Direcção-Geral da Educação, 2016. Disponível em <http://www.dge.mec.pt/expressoes-artisticas-e-fisico-motoras> (acesso em 8.11.2016).

<sup>5</sup> *Op cit*, p.77-85.

<sup>6</sup> *Op cit*, p.77.

1 — As escolas dos 2.º e 3.º ciclos podem oferecer componentes curriculares complementares com carga horária flexível que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras.

2 — A oferta de componentes curriculares complementares deve ser efetuada através da utilização de um conjunto de horas de crédito, definidas em despacho normativo do membro do Governo responsável pela área da educação.<sup>7</sup>

A oferta da expressão dramática passa a situar-se no domínio da possibilidade e a depender da vontade de cada escola e da existência de horas disponíveis.

Esta lógica mantém-se no 3º ciclo, cujo currículo continua a integrar as opções: à “componente curricular complementar” ou “oferta de escola” (igualmente regida pelo Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de Julho) junta-se um pacote de horas a dividir entre a unidade curricular Educação Visual e outras ofertas que, juntas, compõem a unidade “Expressões e Tecnologias”.

No currículo dos Cursos Científico-Humanísticos do ensino secundário não existe qualquer referência ao Teatro ou à expressão dramática, tão-pouco como disciplina opcional. É curioso observar que, mesmo no Curso de Artes Visuais, onde é indicada a licenciatura em Teatro como «curso superior relacionado»<sup>8</sup>, não existe a preocupação de oferecer aos alunos qualquer competência específica na área.

A estrutura do ensino secundário é complexa e conta com variadas possibilidades de prosseguimento de estudos. Desta ramificação fazem parte os Cursos Profissionais e, aqui, o Curso de Artes do Espetáculo<sup>9</sup>. Estranhamente, na opção Cursos Artísticos Especializados, observa-se a total ausência de formação em Teatro.

O percurso que une o 1º ciclo do ensino básico ao ensino secundário caracteriza-se pela escassa aposta na formação artística e pelo seu progressivo desaparecimento que, no caso do Teatro, é manifesto e efetivo.

Este desaparecimento pode, ainda, ser visto em retrospectiva: ao longo dos últimos anos a formação artística tem vindo a perder importância, espaço, horário e o ensino do Teatro tem, certamente, superado a velocidade e grandeza desta perda. Senão vejamos:

---

<sup>7</sup> Disponível em [http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Basico/Legislacao/dl\\_139\\_2012.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Basico/Legislacao/dl_139_2012.pdf). (acesso em 8.11.2016).

<sup>8</sup> Cf. <http://www.dge.mec.pt/curso-de-artes-visuais>. (acesso em 9.11.2016).

<sup>9</sup> Cf. <http://www.anqep.gov.pt/default.aspx>. (acesso em 9.11.2016).

Até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de Julho no ano letivo 2012-13 existia, no 3º ciclo, a divisão da Educação Artística em duas disciplinas: Educação Visual e uma oferta de escola de entre outras áreas artísticas (dança, música, teatro, etc.); no 9º ano, os alunos podiam escolher apenas uma de entre as unidades curriculares Educação Visual, outra disciplina de expressão artística e educação tecnológica. Neste contexto, a unidade curricular “Oficina de Teatro” funcionava como opção. Atualmente, esta disciplina opcional pode ser artística ou tecnológica e deixa de existir no 9º ano de escolaridade.

Compreende-se que, neste quadro, o espaço para a existência da então designada “Oficina de Teatro” se tornou reduzido, assumindo um percurso próximo daquele que teve lugar no ensino secundário: a “Oficina de Expressão Dramática”, criada no início da década de 90, desapareceu dos currículos e apenas existe como componente do currículo em determinados cursos do ensino profissional, sempre de forma residual.

Vários são os estudos e argumentos a favor do ensino da expressão dramática, que realçam a promoção dos domínios da criatividade, do auto-conhecimento, da relação com o outro, dos afetos ou, de modo mais operativo, a capacidade de resolver problemas, de representar simbolicamente, de melhorar a capacidade de leitura, a capacidade vocal, o domínio do espaço, etc. Os vários especialistas presentes na Conferência Internacional de Educação Artística realizada pela UNESCO em 2016, em Lisboa, recomendam «dar à Educação Artística um lugar central e permanente no currículo educativo, devidamente financiado e com professores competentes e de qualidade»<sup>10</sup>.

Sem delongas, a atenção aos vários documentos que orientam o atual sistema de ensino português é suficiente para encontrar a argumentação que justifica o ensino artístico e, particularmente, o ensino do Teatro.

Da leitura dos documentos orientadores do ensino pré-escolar e do 1 ciclo do ensino básico depreende-se que a integração do domínio da Educação Artística – e em particular do Teatro – implica a sua valorização enquanto área do saber autónoma e relevante. Depreende-se, ainda, que:

- a) A autonomia desta área do saber implica a existência de objetivos, conteúdos, metodologias e técnicas próprias que, por isso, merecem a existência de um programa (ou de orientações programáticas) possíveis de seguir.

---

<sup>10</sup> V. BERNARDO, Firmino – *Teatro e Expressão Dramática no Sistema de Ensino*. «Jornal de Letras».2016. Disponível em <http://visao.sapo.pt/jornaldeletras/teatroedanca/2016-04-14-Teatro-e-Expressao-Dramatica-no-Sistema-de-Ensino>. (acesso em 9.11.2016).

- b) A autonomia da área implica a existência de um profissional capacitado a transmitir certos conhecimentos e, por isso, levar os alunos a atingir determinados objetivos.
- c) Do ponto de vista do crescimento dos alunos, a relevância da área é justificada a partir da necessidade de aproximação à Arte e à Cultura; do desenvolvimento das capacidades de comunicação e expressão; da potenciação da representação simbólica e acesso ao real; do desenvolvimento individual e relação com o grupo; da autonomização do sentido reflexivo e crítico.

Nas faixas etárias afetadas o jogo dramático é muitas vezes citado como potenciador da resolução de problemas simples e compreensão do mundo, nomeadamente através das estratégias do “faz-de-conta”. É possível que este tipo de orientação deixe de ser relevante a partir de determinada idade mas o que dizer de objetivos como “o acesso à Arte e à Cultura”, “o desenvolvimento do espírito crítico” ou “o auto-conhecimento e a relação com o outro”? Como defender que, a partir da idade de 10 anos, estes objetivos deixem de merecer atenção?

Do ponto de vista dos estudantes nota-se um empobrecimento avassalador em termos humanísticos. Do ponto de vista do formador e da sua real capacidade de transmitir e gerar conhecimento, as perdas são igualmente graves.

Até ao 1º ciclo, o educador ou o professor titular deve garantir aos alunos um «gradual conhecimento e apropriação de instrumentos e técnicas»<sup>11</sup>; ou seja, depreende-se que o formador deve deter competências específicas para lecionar estas matérias. Na verdade (e embora se possa sempre discutir a pertinência e suficiência), os currículos das licenciaturas e mestrados profissionalizantes em educação pré-escolar ou educação básica integram componentes formativas ligadas ao Teatro ou expressão dramática<sup>12</sup>.

Deste momento em diante a contratação de docentes afetos à expressão dramática passa a situar-se no âmbito da contratação de escola, num percurso paralelo ao da própria disciplina, igualmente dependente da oferta de cada escola. Como não existe um grupo de

---

<sup>11</sup> ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. Lisboa: Direcção-Geral da Educação, 2016. Disponível em [http://www.dge.mec.pt/ocepe/sites/default/files/Orientacoes\\_Curriculares.pdf](http://www.dge.mec.pt/ocepe/sites/default/files/Orientacoes_Curriculares.pdf) (acesso em 8.11.2016). p.47.

<sup>12</sup> A título de exemplo, veja-se o caso da Licenciatura em Educação Básica da Escola Superior de Educação de Lisboa, com Teatro I e II. V. <http://www.eselx.ipl.pt/oferta-formativa/licenciaturas/licenciatura-em-educacao-basica>. (acesso em 9.11.2016).

recrutamento para a área do Teatro, os professores candidatam-se em concursos locais, ao abrigo da contratação de supostos “técnicos especializados” ou em concursos com normas muitas vezes ambíguas e subjetivas. Destas, fazem parte entrevistas, portefólios, experiência na área (ao abrigo do ponto 11 do artigo 39º do Decreto-Lei 132/2012), que abrem caminho a equívocos na avaliação e injustiças na seleção.

Se – como assumem as *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar* e o *Programa de Expressões Artísticas e Físico-Motoras do Ensino Básico – 1º Ciclo* – existe uma área com competências, saberes e metodologias próprias, passível de ser lecionada por professores com formação académica adequada que se encontra, aliás, devidamente estruturada enquanto licenciatura (e mestrado e doutoramento) no sistema de ensino superior português deve, então, considerar-se a figura do professor de Teatro de forma igual à dos demais professores contratados pelo Ministério da Educação.

Considerar a existência de oferta formativa na área do Teatro implica reconhecer a existência de professores que lecionam estas disciplinas e, estes, devem ter direitos e deveres iguais aos dos demais colegas. Isto implica a possibilidade de concorrer a um grupo de recrutamento próprio, com habilitação profissional. Implica, ainda, tornar claro que só a formação académica pode conduzir ao ministério destas unidades curriculares e que a formação não pode ser substituída por experiência profissional, interesses ou formações de outras naturezas, de forma aliás análoga ao que se verifica noutras áreas do saber.

O esforço que foi feito na primeira década do século XXI para profissionalizar os docentes em funções, considerando que a formação dos docentes deve abranger os domínios científicos e pedagógicos não deve ser omitido ou deixado de aplicar aos professores de Teatro. Mas, para que possa sequer existir uma formação pedagógica num futuro mestrado profissionalizante é preciso, primeiro, criar um grupo de recrutamento que defina a carreira profissional destes professores.

O Departamento de Teatro da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa forma, há décadas, profissionais e artistas nas áreas da Interpretação, Design de Cena, Produção; Encenação e Teatro e Comunidade. Deste universo de estudantes, muitos são os que se dedicam ao ensino, seja através de programas não formais como em programas devidamente integrados nas escolas. Colaboram em oficinas de teatro, nas designadas “Atividades de Enriquecimento Curricular” ou em unidades curriculares que integram os currículos do ensino básico e fazem-no de forma competente e continuada.

O apelo ou exigência que aqui fazemos tem por base a observação do percurso destes estudantes e ex-estudantes: verificamos a lacuna na sua formação anterior à entrada na ESTC, sem qualquer abordagem ao Teatro; verificamos, na sua saída, a discrepância entre aquilo que dão, com o seu trabalho, às escolas e aquilo que recebem da tutela, como seus funcionários.

Parece-nos que o caso de estudo da população da ESTC é o caso de todos os estudantes do ensino básico e secundário e é, igualmente, o caso de todos os professores de Teatro. Por isso, em suma, pedimos que:

- a)* Seja reconsiderada a existência da expressão dramática no ensino básico e secundário, fazendo a sua real valorização e permitindo o acesso das crianças e jovens ao Teatro.
- b)* Seja criado um grupo de recrutamento para os professores de Teatro, equiparando-os aos demais professores e permitindo a sua profissionalização.

Texto revisto por Conceição Mendes.  
Aprovado pela Comissão Técnico-Científica  
do Departamento de Teatro da ESTC-IPL de  
7/02/2017.